



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 038/94

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU
PROFª MARIA JOANA DA SILVA
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea
Grande, Estado de Mato Grosso.

No uso das atribuições que lhe confere as Leis Estadu-
ais 3.154/72 e 3.335/73 e ainda a Lei Federal Nº 5.692/71.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau
denominada Professora Maria Joana da Silva Almeida, no Bairro Uni-
park, Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e
Cultura a colocação do pessoal docente e dos recursos necessários
ao funcionamento da Escola nos Moldes do Sistema Municipal de En-
sino, ou seja, Ensino Fundamental de 1º Grau.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Maga -
lhães, em Várzea Grande/MT, 04 de maio de 1994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal.